



PROVIMENTO CONJUNTO Nº 80/2018

Altera o [Provimento Conjunto da Corregedoria-Geral de Justiça nº 70](#), de 16 de outubro de 2017, que “dispõe sobre a tramitação direta de inquéritos policiais entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nas unidades que especifica”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o [Provimento Conjunto da Corregedoria-Geral de Justiça nº 70](#), de 16 de outubro de 2017, que “dispõe sobre a tramitação direta de inquéritos policiais entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nas unidades que especifica”;

CONSIDERANDO que a sistemática estabelecida pelo [Provimento Conjunto da CGJ nº 70](#), de 2017, vem apresentando resultados excepcionais no tocante à aceleração da tramitação de peças de informação entre o Poder Judiciário de Minas Gerais, a Procuradoria-Geral de Justiça e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a conveniência de se estender o fluxo da tramitação direta de inquéritos às demais comarcas do Estado de Minas Gerais, observado o cronograma aprovado pelas instituições subscritoras deste ato normativo;

CONSIDERANDO o que ficou deliberado pelas instituições subscritoras deste ato normativo;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0060928-84.2017.8.13.0000,

PROVÊM:

Art. 1º Fica implantada a tramitação direta de inquéritos policiais, de que trata o [Provimento Conjunto da Corregedoria-Geral de Justiça nº 70](#), de 16 de outubro de 2017, nas comarcas de Betim, Coronel Fabriciano, Divinópolis, Ibité, Manhuaçu, Patos de Minas, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Santa Luzia, São João Del Rei, Teófilo Otoni, Uberaba, Varginha e Vespasiano.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Art. 2º O Anexo do [Provimento Conjunto da CGJ nº 70](#), de 2017, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Provimento Conjunto.

Art. 3º Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2018.

(a) Desembargador **GERALDO AUGUSTO DE ALMEIDA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

(a) Desembargador **ANDRÉ LEITE PRAÇA**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

(a) **ANTÔNIO SÉRGIO TONET**
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

(a) **PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO**
Corregedor-Geral do Ministério Público

(a) **JOÃO OCTACÍLIO SILVA NETO**
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

(a) **ALEXANDRE FRANÇA CAMPBELL PENNA**
Corregedor-Geral da Polícia Civil



ANEXO ÚNICO

(de que trata o art. 2º do Provimento Conjunto da Corregedoria-Geral de
Justiça nº 80, de 26 de junho de 2018)

“ANEXO

(de que trata o Provimento Conjunto da Corregedoria-Geral de Justiça nº 70, de
16 de outubro de 2017)

COMARCAS		
Abaeté	Bicas	Campo Belo
Abre Campo	Boa Esperança	Campos Altos
Açucena	Bocaiúva	Campos Gerais
Águas Formosas	Bom Despacho	Canápolis
Aimorés	Bom Sucesso	Candeias
Aiuroca	Bonfim	Capelinha
Além Paraíba	Bonfinópolis de Minas	Capinópolis
Alfenas	Borda da Mata	Carandaí
Almenara	Botelhos	Carangola
Alpinópolis	Brasília de Minas	Caratinga
Alvinópolis	Brazópolis	Carlos Chagas
Andradas	Brumadinho	Carmo da Mata
Andrelândia	Bueno Brandão	Carmo do Cajuru
Araçuaí	Buenópolis	Carmo do Paranaíba
Araguari	Buritiz	Carmo do Rio Claro
Araxá	Cabo Verde	Carmópolis de Minas
Arcos	Cachoeira de Minas	Cássia
Areão	Caeté	Cataguases
Arinos	Caldas	Caxambu
Baependi	Camanducaia	Cláudio
Bambuí	Cambuí	Conceição das Alagoas
Barão de Cocais	Cambuquira	Conceição do Mato Dentro
Barbacena	Campanha	Congonhas
Barroso	Campestre	Conquista
Belo Vale	Campina Verde	Conselheiro



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

		Lafaiete
Betim	Ibiá	Coronel Fabriciano
Conselheiro Pena	Ibiraci	João Monlevade
Coração de Jesus	Ibirité	João Pinheiro
Corinto	Igarapé	Lagoa da Prata
Coromandel	Iguatama	Lagoa Santa
Cristina	Inhapim	Lajinha
Cruzília	Ipanema	Lambari
Curvelo	Ipatinga	Lavras
Diamantina	Itabira	Leopoldina
Divino	Itabirito	Lima Duarte
Divinópolis	Itaguara	Luz
Dores do Indaiá	Itajubá	Machado
Elói Mendes	Itamarandiba	Manhuaçu
Corinto	Itambacuri	Malacacheta
Entre Rios de Minas	Itamonte	Manga
Ervália	Itanhandu	Manhumirim
Esmeraldas	Itanhomi	Mantena
Espera Feliz	Itapagipe	Mar de Espanha
Espinosa	Itapeçerica	Mariana
Estrela do Sul	Itaúna	Martinho Campos
Eugenópolis	Ituiutaba	Mateus Leme
Extrema	Iturama	Matias Barbosa
Formiga	Jaboticatubas	Matozinhos
Francisco Sá	Jacinto	Medina
Frutal	Jacuí	Mesquita
Governador Valadares	Jacutinga	Minas Novas
Grão Mogol	Janaúba	Miradouro
Guanhães	Januária	Miraí
Guapé	Jequeri	Montalvânia
Guaranésia	Jequitinhonha	Monte Alegre de Minas
Guarani	Patos de Minas	Monte Azul
Guaxupé	Patrocínio	Sabinópolis
Monte Carmelo	Peçanha	Sacramento



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Monte Santo de Minas	Pedra Azul	Salinas
Monte Sião	Pedro Leopoldo	Santa Bárbara
Montes Claros	Perdizes	Santa Maria do Suaçuí
Morada Nova de Minas	Perdões	Santa Luzia
Monte Carmelo	Piranga	Santa Rita de Caldas
Muriae	Pirapora	Santa Rita do Sapucaí
Mutum	Pitangui	Santa Vitória
Muzambinho	Piumhi	Santo Antônio do Monte
Nanuque	Poço Fundo	Santos Dumont
Nepomuceno	Poços de Caldas	São Domingos do Prata
Nova Era	Pompéu	São Francisco
Nova Lima	Ponte Nova	São Gonçalo do Sapucaí
Nova Ponte	Porteirinha	São Gotardo
Nova Resende	Pouso Alegre	São João da Ponte
Nova Serrana	Prados	São João Del Rei
Novo Cruzeiro	Prata	São João do Paraíso
Oliveira	Pratápolis	São João Evangelista
Ouro Branco	Presidente Olegário	São João Nepomuceno
Ouro Fino	Raul Soares	São Lourenço
Ouro Preto	Resplendor	São Romão
Palma	Ribeirão das Neves	São Roque de Minas
Pará de Minas	Rio Casca	São Sebastião do Paraíso
Paracatu	Rio Novo	Senador Firmino
Paraguaçu	Rio Paranaíba	Serro
Paraisópolis	Rio Pardo de Minas	Silvanópolis
Paraopeba	Rio Piracicaba	Taiobeiras



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Passa Quatro	Rio Pomba	Tarumirim
Passa Tempo	Rio Preto	Teixeiras
Passos	Sabará	Teófilo Otoni
Tiros		Timóteo
Turmalina	COMARCA DE BELO HORIZONTE	
Uberada	2ª Delegacia Centro e 12ª Promotoria de Justiça 3ª Delegacia Sul e 12ª Promotoria de Justiça 4ª Delegacia Especializada em Investigação de Furto, Roubo, Antissequestro e Organizações Criminosas - DEROCC e 11ª Promotoria de Justiça de Combate ao crime organizado e investigação criminal da Capital	
Uberlândia	COMARCA DE CONTAGEM	
Unaí	Delegacia de Homicídios e Promotoria de Justiça com atuação perante o Tribunal do Júri	
Varginha		
Várzea da Palma		
Vazante		
Vespasiano		
Viçosa		
Virginópolis		
Visconde do Rio Branco		